



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0204002/20 21
FLS. 499
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0204002/2021
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2021

OBJETO: Seleção de proposta visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa para o fornecimento de utensílios de copa e cozinha, de forma parcelada, para atender as necessidades do município de Trizidela do Vale (MA).

Junto aos autos do processo administração nº 0204002/2021, na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 014/2021, os documentos de habilitação da empresa abaixo referida, para o presente certame.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

EMPRESA: IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME,
INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 04.966.853/0001-33

ALTERAÇÃO ATO COSTITUTIVO DA EIRELI DENOMINADA IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI QUARTA ALTERAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA, brasileira, solteira, Empresária, natural de Pedreiras- MA, nascida em 25/05/1996, filha do Sr. Janival Pereira de Sousa e Raimunda Uchoa do Nascimento, residente e domiciliada a Avenida Jose Vieira de Melo, nº 265 Bairro Rodoviária CEP: 65.715-000, na cidade de Lago da Pedra, Estado do Maranhão, portadora do RG. nº 042328812011-1 SSP – MA, expedida em 10/06/2011, CPF: 047.145.213-06.

Resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI, registrada sob o NIRE: 21600040272, CNPJ: 04.966.853/0001-33, com sede na Rua Coronel Pedro Bogea, nº 283 – Bairro Centro, CEP: 65.715-000, na cidade de Lago da Pedra – MA, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa que vinha exercendo suas atividades no endereço Rua Coronel Pedro Bogea, nº 283 – Bairro Centro, CEP: 65.715-000, na cidade de Lago da Pedra – MA. Passará a exercer no novo endereço a Rua Coronel Pedro Bogea, nº 246 – Bairro Centro, CEP: 65.715-000, na cidade de Lago da Pedra – MA.

DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA - A partir desta data, a titular resolve aumentar o capital social para R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, devidamente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional.

DA ALTERAÇÃO DAS ATIVIDADES

CLÁUSULA TERCEIRA - A empresa passará a operar com as seguintes atividades econômicas e objeto social:

Principal:

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;

Secundárias:

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho;

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2019 14:38 SOB Nº 20190769920.
PROTOCOLO: 190769920 DE 14/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902966930. NIRE: 21600040272.
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO ATO COSTITUTIVO DA EIRELI DENOMINADA IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI QUARTA ALTERAÇÃO

- 1811-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas;
3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
1413-4/02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais;
4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira;
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos;
4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (bacias, panelas, utensílios domésticos, copos e miudezas);
4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;
4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos;
4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho;
4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material;
4541-2/03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas;
4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário;
1412-6/01 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida;
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida;
4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
2062-2/00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento;
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem;
4789-0/06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos;
4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos;
1412-6/02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas;
4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação;

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2019 14:38 SOB N° 20190769920.
PROTOCOLO: 190769920 DE 14/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902966930. NIRE: 21600040272.
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO ATO COSTITUTIVO DA EIRELI DENOMINADA IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI QUARTA ALTERAÇÃO

- 4649-4/05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas;
3240-0/99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente (kits lúdicos escolares);
4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal;
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
3292-2/01 - Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo;
4541-2/01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas;
4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados;
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática;
7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
4541-2/04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas;

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o ato constitutivo, com a seguinte redação:

DA RAZÃO SOCIAL

CLAUSULA PRIMEIRA - A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, girará sob o nome empresarial de IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI, com sede na Rua Coronel Pedro Boga, nº 246 – Bairro Centro, CEP: 65.715-000, na cidade de Lago da Pedra – MA, com inscrição no CNPJ sob nº

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2019 14:38 SOB Nº 20190769920.
PROTOCOLO: 190769920 DE 14/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902966930. NIRE: 21600040272.
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO ATO COSTITUTIVO DA EIRELI DENOMINADA IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI QUARTA ALTERAÇÃO

04.966.853/0001-33, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

DO OBJETO SOCIAL

CLAUSULA SEGUNDA – A empresa terá por finalidade a seguinte atividade:

Principal:

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;

Secundárias:

- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho;
- 1811-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas;
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 1413-4/02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais;
- 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
- 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira;
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos;
- 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (bacias, panelas, utensílios domésticos, copos e miudezas);
- 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;
- 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos;
- 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho;
- 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material;
- 4541-2/03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas;
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário;

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2019 14:38 SOB N° 20190769920.
PROTOCOLO: 190769920 DE 14/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902966930. NIRE: 21600040272.
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO ATO COSTITUTIVO DA EIRELI DENOMINADA IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI QUARTA ALTERAÇÃO

- 1412-6/01 - Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida;
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 1413-4/01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida;
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- 2062-2/00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem;
- 4789-0/06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos;
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos;
- 1412-6/02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas;
- 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação;
- 4649-4/05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas;
- 3240-0/99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente (kits lúdicos escolares);
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal;
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 3292-2/01 - Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo;
- 4541-2/01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas;
- 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados;
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
- 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
- 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática;
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2019 14:38 SOB N° 20190769920.
PROTOCOLO: 190769920 DE 14/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902966930. NIRE: 21600040272.
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO ATO COSTITUTIVO DA EIRELI DENOMINADA IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI QUARTA ALTERAÇÃO

- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 4541-2/04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas;

INÍCIO DE ATIVIDADES, PRAZO DE DURAÇÃO E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA – A empresa iniciou suas atividades em 25/03/2002, sendo por prazo indeterminado o seu tempo de duração e encerrando-se seu exercício social em 31 de dezembro de cada ano.

DO CAPITAL SOCIAL

CLAUSULA QUARTA – O capital social é de 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLAUSULA QUINTA - A empresa será administrada pela titular Rayanne Karolyne do Nascimento Sousa, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLAUSULA SEXTA – O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

DA DECLARAÇÃO

CLAUSULA SÉTIMA – Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

CLÁUSULA OITAVA - A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2019 14:38 SOB Nº 20190769920.
PROTOCOLO: 190769920 DE 14/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902966930. NIRE: 21600040272.
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mandonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO ATO CONSTITUTIVO DA EIRELI DENOMINADA
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI
QUARTA ALTERAÇÃO
DO FORO

CLAUSULA NONA – Fica eleito o foro da Cidade de Lago da Pedra, Estado do Maranhão, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

Lago da Pedra - MA, 10 de junho de 2019.

3º OFICIO DE NOTAS

Rayanne Karolyne do Nascimento Sousa
Rayanne Karolyne do Nascimento Sousa
CPF: 047.145.213-06
TITULAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2019 14:38 SOB Nº 20190769920.
PROTOCOLO: 190769920 DE 14/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902966930. NIRE: 21600040272.
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0204002/20 21
FLS. 507
RUS. _____

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ de 879-8
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1165 - Bairro Dos Freixos - Jaboatão - CEP 54230-001 - www.cartorioabastos.com.br - Tel: (51) 3441-5004 - Fax: (51) 3441-5004

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 9º, 41 e 52 da Lei Federal 8.030/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 94101508181648190930-1; Data: 15/08/2018 16:53:57

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHJ19443-Y0XP;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Sal. Váber de Miranda Cavalcanti
Tribun. Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI 1100/4178

RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 042328812011-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 10/06/2011

NOME RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA

FILIAÇÃO JANIVAL PEREIRA DE SOUSA E RAIMUNDA UCHOA DO NASCIMENTO

NATURALIDADE PEDREIRAS - MA DATA DE NASCIMENTO 25/05/1996

DOC ORIGEM NASC. N.124.695 FLS.65-V LIV.A-164

CPF 047145213-06

SÃO LUIS-MA P-243

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-01

LEI Nº 116 DE 25/08/83

CAPIEIRA DE IDENTIDADE

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0204002/2021
FLS. 508
RUB. ✓

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/03/2021 14:57:24 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 94101508181648190930-1

‡Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL


00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcf3713fc0a0825e0a5baf09d9bea8757f12501544c341e0447cc3176f84aa84ab3bd1e6b783b47aca86a948edc4a27c56210b7ec74fc9cec6fb8388dbbdf23f7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



06/04/2021


 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.966.853/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/03/2002
NOME EMPRESARIAL IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IMPERIO DOS MOVEIS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 20.62-2-00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 32.40-0-99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente 32.92-2-01 - Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R CORONEL PEDRO BOGEEA	NÚMERO 246	COMPLEMENTO *****
CEP 65.715-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LAGO DA PEDRA
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTRUFACIL100@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (99) 8161-0606		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/04/2021 às 00:20:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

06/04/2021


		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.966.853/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/03/2002	
NOME EMPRESARIAL IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R CORONEL PEDRO BOGEA	NÚMERO 246	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.715-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LAGO DA PEDRA	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTRUFACIL100@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8161-0606		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/04/2021 às 00:20:27 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

06/04/2021

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.966.853/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/03/2002	
NOME EMPRESARIAL IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R CORONEL PEDRO BOGEA	NÚMERO 246	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.715-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LAGO DA PEDRA	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTRUFACIL100@HOTMAIL.COM		TELEFONE (99) 8161-0606	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/04/2021 às 00:20:27 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

Estado do
Maranhão**SINTEGRA/ICMS**Consulta Pública ao Cadastro do Estado do
Maranhão

Secretaria de Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO**CGC:** 04.966.853/0001-33 **Inscrição Estadual:** 12.470672-0**Razão Social:** IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL**ENDEREÇO****Logradouro:** RUA CORONEL PEDRO BOGEA**Número:** 246 **Complemento:****Bairro:** CENTRO**Município:** LAGO DA PEDRA **UF:** MA**CEP:** 65715000 **DDD:** **Telefone:** 36442163**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES****CNAE Principal:** 4754701 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
3102100	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL
3240099	FABRICAÇÃO DE OUTROS BRINQUEDOS E JOGOS RECREATIVOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3292201	FABRICAÇÃO DE ROUPAS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA E RESISTENTES A FOGO
3329501	SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4520007	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4541201	COMÉRCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS
1412601	CONFEÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
4541203	COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS
4541204	COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS
4618402	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES
4641901	COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS
4641902	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4647802	COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES
4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
1412602	CONFEÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS
4649405	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4691500	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
4711302	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
1413401	CONFEÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
4755501	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
1413402	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789006	COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4789008	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
1811302	IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
2062200	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E POLIMENTO
3101200	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO
Data desta Situação Cadastral: 20/11/2020

OBRIGAÇÕES
01/09/2009 - (4691500-2062200), 01/04/2010 - (4651602-4541201-4649408-4649499-4649401-4541203-4651601), 01/07/2010 - (1412601-partir de 3101200-4664800-4645101-3240099-4647801-3102100), 01/10/2010 - (CNAE's): (4649404-1813001-1413401-4641902-3292201-1413402-1412602-4641901-4618402-4649405), 01/12/2010 - (4647802-1811302),
EDF a partir de:
CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 04/05/2021
Número da Consulta:

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI			Protocolo: MAC2101091465	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600040272	CNPJ 04.966.853/0001-33	Arquivamento do Ato Constitutivo 25/03/2002	Início de Atividade 25/03/2002	
Endereço Completo Rua Coronel Pedro Boguea, Nº 246, Centro - Lago da Pedra/MA - CEP 65715-000				
Objeto 754-7/01 - Comércio varejista de móveis; 4649-4/05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas; 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; 4541-2/04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas; 1412-6/01 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida; 1412-6/02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas; 1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida; 1413-4/02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais; 1811-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas; 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário; 2062-2/00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento; 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira; 3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal; 3240-0/99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente (kits lúdicos escolares); 3292-2/01 - Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo; 3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos; 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 4541-2/01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas; 4541-2/03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas; 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares; 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos; 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações; 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (bacias, painéis, utensílios domésticos, copos e miudezas); 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática; 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática; 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados; 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos; 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação; 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos; 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armário; 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 4789-0/06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos; 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório; 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (tratores, pá-carregadeira, caçambas, betoneiras, retroescavadeira); 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;				
Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Títular Nome RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA	CPF 047.145.213-06	Administrador S	Início do Mandato 23/07/2015	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA	CPF 047.145.213-06	Início do Mandato 26/05/2016	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 01/07/2019	Número 20190769920	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/03/2021, às 09:45:00 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código JGA2JSLB.

MAC2101091465

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

Protocolo: MAC2101091465

Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 0204002/20 21

FLS. 516

RUB. 



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 04.966.853/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:59:14 do dia 06/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/07/2021.

Código de controle da certidão: 2D99.1B41.01E6.FDCF

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DE LAGO DA PEDRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 06.021.810/0001-00
RUA MENDES FONSECA, 22, CENTRO

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0204002/20 21
FLS. 517
RUB. F

03/02/2021 09:49:10
USUÁRIO: ATENDENTE01

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 6384/2021
AUTENTICAÇÃO: 9A1335EF5FFEBB0DE9D089C4182E4868

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa **IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **04.966.853/0001-33**, situada à **RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 CENTRO**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **04/05/2021**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

LAGO DA PEDRA-MA, 03/02/2021.



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/94101502215152297773>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 94101502215152297773-1
Data: 15/02/2021 12:36:27
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE06805-T6LG;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Balro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 15 de fevereiro de 2021 12:36:09 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0204002 / 20 21
FLS. 518
RUB. X

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/02/2021 12:27:40 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 94101502215152297773-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e47a362d47e73834361812d78c25512d20226cbcc75846d58e117ea2d23bd570fbaac375b4e09f3b32a801fc1c35390210b7ec74fc9cec6fb8388dbbdf23f7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA DE LAGO DA PEDRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 06.021.810/0001-00
RUA MENDES FONSECA, 22, CENTRO

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0204002/20 21
FLS. 519
RUB. /

03/02/2021 09:50:11
USUÁRIO: ATENDENTE01

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 6385/2021
AUTENTICAÇÃO: 2107931DE60C5A7C5D526BD1D6A8A34D

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita sob o CNPJ: **04.966.853/0001-33**, situada à **RUA CORONEL PEDRO BOGEEA, 246 CENTRO**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no desrespeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **04/05/2021**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

LAGO DA PEDRA-MA, 03/02/2021.



CERTIDÃO

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/94101502211768563580>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 94101502211768563580-1
Data: 15/02/2021 12:37:10
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE06807-YFL4;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 15 de fevereiro de 2021 12:37:41 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0204002 / 20 21
FLS. 520
RUB. 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/02/2021 12:30:37 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 94101502211768563580-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e47a362d47e73834361812d78c25512f696b2ee913ffd8880a4f0532766406a190bcef1e7bfd16f15fc041dcaf2bf71210b7ec74fc9cec6fb8388dbbdaf23f7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0204002/20 21
FLS. 521
RUB. _____

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 149185/21 **Data da** 08/04/2021 07:35:04

Inscrição Estadual: 124706720 **CPF/CNPJ:** 04966853000133

Razão Social: IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

Endereço: RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 CEP: 65715000

Telefone: (99)36442163 **Município:** LAGO DA PEDRA **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 06/08/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 15/04/2021 09:08:38



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0304002 / 20 21
FLS. 522
RUB. _____

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 006243/21

Data da

28/01/2021 18:21:18

Inscrição Estadual: 124706720

CPF/CNPJ: 04966853000133

Razão Social: IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

Endereço: RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 CEP: 65715000

Telefone: (99)36442163

Município: LAGO DA PEDRA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 28/05/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 28/01/2021 18:21:18

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 04.966.853/0001-33**Razão Social:** IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI**Endereço:** RUA CORONEL PEDRO BOGEA 246 / CENTRO / LAGO DA PEDRA / MA /
65715-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/04/2021 a 14/05/2021**Certificação Número:** 2021041501053336595879

Informação obtida em 27/04/2021 14:52:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.966.853/0001-33
Certidão n°: 3709753/2021
Expedição: 28/01/2021, às 18:30:42
Validade: 26/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 04.966.853/0001-33, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0204002 / 2021
FLS. 525
RUB. X

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
COMARCA DE LAGO DA PEDRA - MA - RUA HILÁRIO NETO, S/N, PLANALTO, CEP: 65.715-000
FÓRUM DE DESEMBARGADOR JOSÉ JOAQUIM RAMOS FILGUEIRAS
FONE: (99) 3644 - 1351 E-mail: vara1_lped@tjma.jus.br

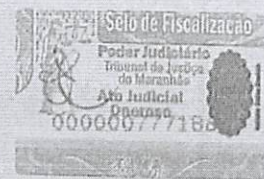
CERTIDÃO DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Certifico a requerimento de parte interessada e pelo direito que me confere a lei, que verificando os Livros de Distribuição dos Feitos Cíveis desta Comarca, deles constatei a **INEXISTÊNCIA** de Ações de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial em nome da empresa **IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS EIRELI (IMPÉRIO DOS MÓVEIS)**, empresa inscrita com CNPJ nº 04.966.853/0001-33, com endereço na Rua Cel. Pedro Bogêa, nº 246, bairro centro, Lago da Pedra /MA. **CERTIFICO**, finalmente, que o Cartório de Distribuição é o único existente nesta cidade e Comarca de Lago da Pedra – MA. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão no Cartório de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador José Joaquim Ramos Filgueiras" nesta cidade de Lago da Pedra – MA.,

Lago da Pedra/MA, 17 de março de 2021.

Janaína Oliveira Pinheiro Costa
Secretaria Judicial
1ª Vara da Comarca de Lago da Pedra/MA

Poder Judiciário TJMA Selo
AUTENT030830E/H21XKILKZP8000
22/03/2021 08:39:14, Ato: 13.18 - Total R\$ 5,12
Emol R\$ 4,63 FERC-R\$ 0,13 FADOP R\$ 0,18
FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



OBSERVAÇÕES

1. Esta certidão é **VÁLIDA POR 60 (SESSENTA) DIAS**, (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça, com redação de 2013).
2. Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (Art. 199 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça, com redação de 2013).



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0204002 / 20 21
FLS. 526
RUB.

JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12001873393 em 18/05/2020, protocolo 200338218. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o número de autenticação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI
Número de Registro:	21600040272
CNPJ:	04966853000133
Município:	Lago da Pedra

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIARIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2019 - 31/12/2019

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
04714521306	RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA	
96106131368	RIKART REARDD CAVALCANTI MEDEIROS	MA011577

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 18/05/2020 10:17:59 SOB N°
20200338218.
PROTOCOLO: 200338218 DE 12/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001955861. NIRE: 21600040272.
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 18/05/2020

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 3

Contém este livro 54 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 54 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2019 a 31/12/2019 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI
Endereço : RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 65715-000
Cidade : LAGO DA PEDRA / MA

Registrado em JUCEMA
sob nº 21600040272

Arquivado em 25/03/2002

Inscrição Estadual nº 124706720
C.N.P.J. nº 04.966.853/0001-33

Lago da Pedra/MA, 01 de Janeiro de 2019

RIKART REARDD CAVALCANTI MEDEIROS
Contador
C.P.F.: 961.061.313-68
R.G. : 2048307 SSP PI
C.R.C.: MA-011577/O - MA

RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA
TITULAR
C.P.F.: 047.145.213-06
R.G.: 0423288120111

BALANÇO PATRIMONIAL

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

0108

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO - CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ : 04.966.853/0001-33

Inscrição Estadual : 124706720

Local de Registro : JUCEMA

Data de Registro : 25/03/2002

Número de Registro: 21600040272

Período de Movimento : JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

ATIVO

CIRCULANTE	3.249.534,47	D
DISPONIVEL	1.328.318,83	D
CAIXA	1.328.318,83	D
CAIXA MATRIZ	1.328.318,83	D
ESTOQUES	1.921.215,64	D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	1.921.215,64	D
COMPRAS DE MERCADORIAS	1.938.883,14	D
COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS	472,50	D
(-) MERCADORIAS EM DEVOLUÇÃO	32.550,00	C
ESTOQUE DE MERCADORIAS	14.410,00	D
ATIVO NAO CIRCULANTE	52.000,00	D
IMOBILIZADO	52.000,00	D
IMOBILIZADO EM USO	52.000,00	D
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	6.700,00	D
MOVEIS E UTENSILIOS	45.300,00	D

PASSIVO

CIRCULANTE	564.673,34	C
FORNECEDORES GERAIS	423.814,77	C
FORNECEDORES	423.814,77	C
FORNECEDORES GERAIS	423.814,77	C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	4.730,00	C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	4.570,00	C
SALARIOS A PAGAR	970,00	C
HONORARIOS A PAGAR	3.600,00	C
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	160,00	C
INSS A RECOLHER	80,00	C
FGTS A RECOLHER	80,00	C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	136.128,57	C
IMPOSTOS A RECOLHER	136.128,57	C
SIMPLES A RECOLHER	136.128,57	C
PATRIMONIO LIQUIDO	2.736.861,13	C
CAPITAL SOCIAL	90.000,00	C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	90.000,00	C
CAPITAL SOCIAL	90.000,00	C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 3.301.534,47 (Três Milhões e Trezentos e Um Mil e Quinhentos e Trinta e Quatro Reais e Quarenta e Sete Centavos)

LAGO DA PEDRA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2019

RIKART REARDD CAVALCANTI MEDEIROS
 CONTADOR
 C.P.F. :961.061.313-68 RG : 2048307 SSP PI
 C.R.C. :MA-011577/O - MA

RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA
 TITULAR
 C.P.F. :047.145.213-06
 R.G. :0423288120111

BALANÇO PATRIMONIAL

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

0108

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO - CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ : 04.966.853/0001-33

Inscrição Estadual : 124706720

Local de Registro : JUCEMA

Data de Registro : 25/03/2002

Número de Registro: 21600040272

Período de Movimento : JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

PASSIVO

	LUCRO OU PREJUÍZO NO EXERCÍCIO	2.646.861,13 C
	LUCRO NO EXERCÍCIO	2.646.861,13 C
	LUCRO NO PERÍODO	2.646.861,13 C
TOTAL DO ATIVO =====>	TOTAL DO PASSIVO =====>	3.301.534,47 C

3.301.534,47 D

3.301.534,47 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 3.301.534,47 (Três Milhões e Trezentos e Um Mil e Quinhentos e Trinta e Quatro Reais e Quarenta e Sete Centavos)

LAGO DA PEDRA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2019

RIKART REARDD CAVALCANTI MEDEIROS
CONTADOR
C.P.F. :961.061.313-68 RG : 2048307 SSP PI
C.R.C. :MA-011577/O - MA

RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA
TITULAR
C.P.F. :047.145.213-06
R.G. :0423288120111

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 0108

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Inscrição Estadual: 124706720

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 25/03/2002

Nº do Registro: 21600040272

Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

Receita Bruta de vendas e/ou serviços

RECEITAS DE VENDAS		
VENDAS DE MERCADORIAS	1.649.294,57	
VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO	2.251,06	1.651.545,63
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		1.651.545,63
(=) Lucro Bruto		1.651.545,63
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
HONORARIOS CONTABEIS	3.600,00	3.600,00
DESPESAS TRIBUTARIAS		
SIMPLES	143.805,86	143.805,86
DESPESAS GERAIS		
MATERIAL DE ESCRITORIO	20.550,00	
DESPESAS DIVERSAS	219.800,00	240.350,00
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		1.263.789,77
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		1.263.789,77

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

LAGO DA PEDRA / MA, 31 de Dezembro de 2019

RIKART REARDD CAVALCANTI MEDEIROS
 CONTADOR
 C.P.F. :961.061.313-68 RG : 2048307 SSP PI
 C.R.C. :MA-011577/O - MA

RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA
 TITULAR
 C.P.F. :047.145.213-06
 R.G. :0423288120111

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO - CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ: 04.966.853/0001-33 I.E.: 124706720

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 25/03/2002

Nº do Registro: 21600040272

Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{3.301.534,47}{3.301.534,47} \quad \text{ILG : } 1,00000$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{3.301.534,47}{3.301.534,47} \quad \text{ILC : } 1,00000$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{1.380.318,83}{3.301.534,47} \quad \text{ILS : } 0,41808$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{1.328.318,83}{3.301.534,47} \quad \text{ILI : } 0,40233$$

RIKART REARDD CAVALCANTI MEDEIROS
 CONTADOR
 C.P.F. :961.061.313-68 RG : 2048307 SSP PI
 C.R.C. :011577/O - MA

RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA
 TITULAR
 C.P.F. :047.145.213-06
 R.G. :0423288120111

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO - CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ: 04.966.853/0001-33 I.E.: 124706720

Local de Registro: JUCEMA Data do Registro: 25/03/2002

Nº do Registro: 21600040272

Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

Disponível		1.328.318,83		
IPD =	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPD =	$\frac{1.328.318,83}{3.301.534,47}$	IPD : 0,40233
			3.301.534,47	

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

Estoque		1.921.215,64		
IPE =	$\frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPE =	$\frac{1.921.215,64}{3.301.534,47}$	IPE : 0,58192
			3.301.534,47	

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

Ativo Circulante		3.301.534,47		
IPAC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}}$	IPAC =	$\frac{3.301.534,47}{3.301.534,47}$	IPAC : 1,00000
			3.301.534,47	

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

Fornecedores		423.814,77		
IPC =	$\frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPC =	$\frac{423.814,77}{3.301.534,47}$	IPC : 0,12837
			3.301.534,47	

RIKART REARDD CAVALCANTI MEDEIROS
 CONTADOR
 C.P.F. :961.061.313-68 RG : 2048307 SSP PI
 C.R.C. :011577/O - MA

RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA
 TITULAR
 C.P.F. :047.145.213-06
 R.G. :0423288120111

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO - CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ: 04.966.853/0001-33

I.E.: 124706720

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 25/03/2002

Nº do Registro: 21600040272

Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

IVRP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}}$	IVRP =	$\frac{2.736.861,13}{1.473.071,36}$	IVRP :	1,85793
--------	--	--------	-------------------------------------	--------	---------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

IPEL P	$= \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}}$	IPEL P	$= \frac{2.736.861,13}{0,00}$	IPELP :	0,00000
-----------	---	-----------	-------------------------------	---------	---------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

IPET =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$	IPET =	$\frac{2.736.861,13}{3.301.534,47}$	IPET :	0,82897
--------	---	--------	-------------------------------------	--------	---------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

IPP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}}$	IPP =	$\frac{2.736.861,13}{3.301.534,47}$	IPP :	0,82897
-------	--	-------	-------------------------------------	-------	---------

RIKART REARDD CAVALCANTI MEDEIROS
 CONTADOR
 C.P.F. :961.061.313-68 RG : 2048307 SSP PI
 C.R.C. :011577/O - MA

RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA
 TITULAR
 C.P.F. :047.145.213-06
 R.G. :0423288120111

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Página 51 de 55

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO - CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ: 04.966.853/0001-33

I.E.: 124706720

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 25/03/2002

Nº do Registro: 21600040272

Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

$$C = \frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}} \quad C = \frac{273.686.113,00}{3.301.534,47} \quad C : 82,89664$$

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$$IC = \frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad IC = \frac{5.200.000,00}{2.736.861,13} \quad IC : 1,89999$$

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$LRP = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad LRP = \frac{3.301.534,47}{2.736.861,13} \quad LRP : 1,20632$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$IEG = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEG = \frac{3.301.534,47}{3.301.534,47} \quad IEG : 1,00000$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$IEC = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEC = \frac{3.301.534,47}{3.301.534,47} \quad IEC : 1,00000$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$ICT = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad ICT = \frac{3.301.534,47}{2.736.861,13} \quad ICT : 1,20632$$

RIKART REARDD CAVALCANTI MEDEIROS
CONTADOR
C.P.F. :961.061.313-68 RG : 2048307 SSP PI
C.R.C. :011577/O - MA

RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA
TITULAR
C.P.F. :047.145.213-06
R.G. :0423288120111

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI
 RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO - CEP : 65715-000
 LAGO DA PEDRA / MA
 CNPJ: 04.966.853/0001-33 I.E.: 124706720
 Local de Registro: JUCEMA Data do Registro: 25/03/2002 Nº do Registro: 21600040272
 Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

IGA =	$\frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}}$	IGA =	$\frac{1.651.545,63}{3.301.534,47}$	IGA :	0,50024
-------	--	-------	-------------------------------------	-------	---------

MARGEM OPERACIONAL

MO =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}}$	MO =	$\frac{0,00}{1.651.545,63}$	MO :	0,00000
------	---	------	-----------------------------	------	---------

RENTABILIDADE DO ATIVO

RA =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}}$	RA =	$\frac{2.646.861,13}{3.301.534,47}$	RA :	0,80171
------	---	------	-------------------------------------	------	---------

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

RPL =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	RPL =	$\frac{264.686.113,00}{2.736.861,13}$	RPL :	96,71156
-------	--	-------	---------------------------------------	-------	----------

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

IRD =	$\frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}}$	IRD =	$\frac{1.651.545,63}{387.755,86}$	IRD :	4,25924
-------	---	-------	-----------------------------------	-------	---------

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

IIF =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}}$	IIF =	$\frac{2.736.861,13}{3.301.534,47}$	IIF :	0,82897
-------	--	-------	-------------------------------------	-------	---------

RIKART REARDD CAVALCANTI MEDEIROS
 CONTADOR
 C.P.F. :961.061.313-68 RG : 2048307 SSP PI
 C.R.C. :011577/O - MA

RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA
 TITULAR
 C.P.F. :047.145.213-06
 R.G. :0423288120111

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO - CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ: 04.966.853/0001-33

I.E.: 124706720

Data do Registro: 25/03/2002

Nº do Registro: 21600040272

Local de Registro: JUCEMA

Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ISG =	$\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	ISG =	$\frac{3.301.534,47}{3.301.534,47}$	ISG :	1,00000
-------	--	-------	-------------------------------------	-------	---------

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

IGI =	$\frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	IGI =	$\frac{52.000,00}{2.736.861,13}$	IGI :	0,01900
-------	--	-------	----------------------------------	-------	---------

RIKART REARDD CAVALCANTI MEDEIROS
CONTADOR
C.P.F. :961.061.313-68 RG : 2048307 SSP PI
C.R.C. :011577/O - MA

RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA
TITULAR
C.P.F. :047.145.213-06
R.G. :0423288120111

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 3

Contém este livro 54 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 54 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2019 a 31/12/2019 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI
Endereço : RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 65715-000
Cidade : LAGO DA PEDRA / MA

Registrado em JUCEMA
sob nº 21600040272

Arquivado em 25/03/2002

Inscrição Estadual nº 124706720
C.N.P.J. nº 04.966.853/0001-33

Lago da Pedra/MA, 31 de Dezembro de 2019

RIKART REARDD CAVALCANTI MEDEIROS

Contador

C.P.F.: 961.061.313-68

R.G. : 2048307 SSP PI

C.R.C.: MA-011577/O - MA

RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA

TITULAR

C.P.F.: 047.145.213-06

R.G.: 0423288120111



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0204002 / 20 21
FLS. 533
RUB. _____
Página 55 de 55

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04714521306	RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA
96106131368	RIKART REARDD CAVALCANTI MEDEIROS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 18/05/2020 10:17:56 SOB N°
20200338218.
PROTOCOLO: 200338218 DE 12/05/2020. NIRE: 21600040272.
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 18/05/2020

17/02/2021

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0204002 / 20 21
FLS. 539
RUB. _____



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: RIKART REARDD CAVALCANTI MEDEIROS
REGISTRO.....	: MA-011577/O-2
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 961.061.313-68

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 17/02/2021 as 12:36:33.

Válido até: 18/05/2021.

Código de Controle: 1889.4040.2127.7504.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Proferio Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro São Antônio - 65130-000 - Paço do Lumiar - MA
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 94101902200856430041-1; Data: 19/02/2020 08:58:05
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJU94622-GWXC;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ 04.966.853/0001-33, com sede na Rua Coronel Pedro Bogéa, n.º 246, Centro, Lago da Pedra-MA, forneceu materiais de copa e cozinha para a Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar, situada na Praça da Matriz, s/n – Centro – CEP 65.130-000 – Paço do Lumiar, inscrita sob o CNPJ 06.003.636/0001-73, de acordo com Processo Administrativo nº6304/2019 com Pregão Presencial SRP nº09/2019.

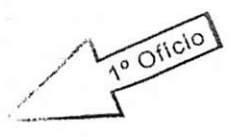
Declaramos ainda que, a referida empresa, mostrou um bom desempenho, cumprindo satisfatoriamente os termos do contrato, inexistindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PAÇO DO LUMIAR Av. 13, Quadra 158, Casa 03
Matiobão, Paço do Lumiar-MA
CEP: 65130-000
Poder Judiciário do TJ-MA
Reconheço Por SEMELHANÇA - Firma(s) de:
FLAVIA VIRGINIA PEREIRA NOLASCO DA SILVA
14/02/2020 16:53:26
Ato: 13.172
Total: R\$ 4,60 Emolgo: R\$ 4,40 FERC: R\$ 0,10
Em Test. da Verdade
FELIPE THALYSON SILVA PAIVA
ESCREVENTE AUTORIZADO
Selo: RECFIRO31634PUJH4K2HQKBMW10
Consulte a validade deste selo em "<https://selo.tjma.jus.br>"
Fone: 98.3274-3980 www.cartorio1lumiar.com.br

PAÇO DO LUMIAR - MA
OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
FELIPE THALYSON SILVA PAIVA
ESCREVENTE AUTORIZADO

Paço do Lumiar, 14 de fevereiro de 2020.


Flávia Virginia Pereira Nolasco da Silva
Secretária Municipal de Administração e Finanças
CPF: 697.317.213-04



10/03/2020

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/94101902200856430041>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/03/2020 11:55:57 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1466905

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 19/02/2021 08:58:06 (hora local).

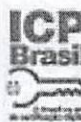
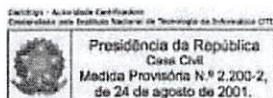
¹Código de Autenticação Digital: 94101902200856430041-1

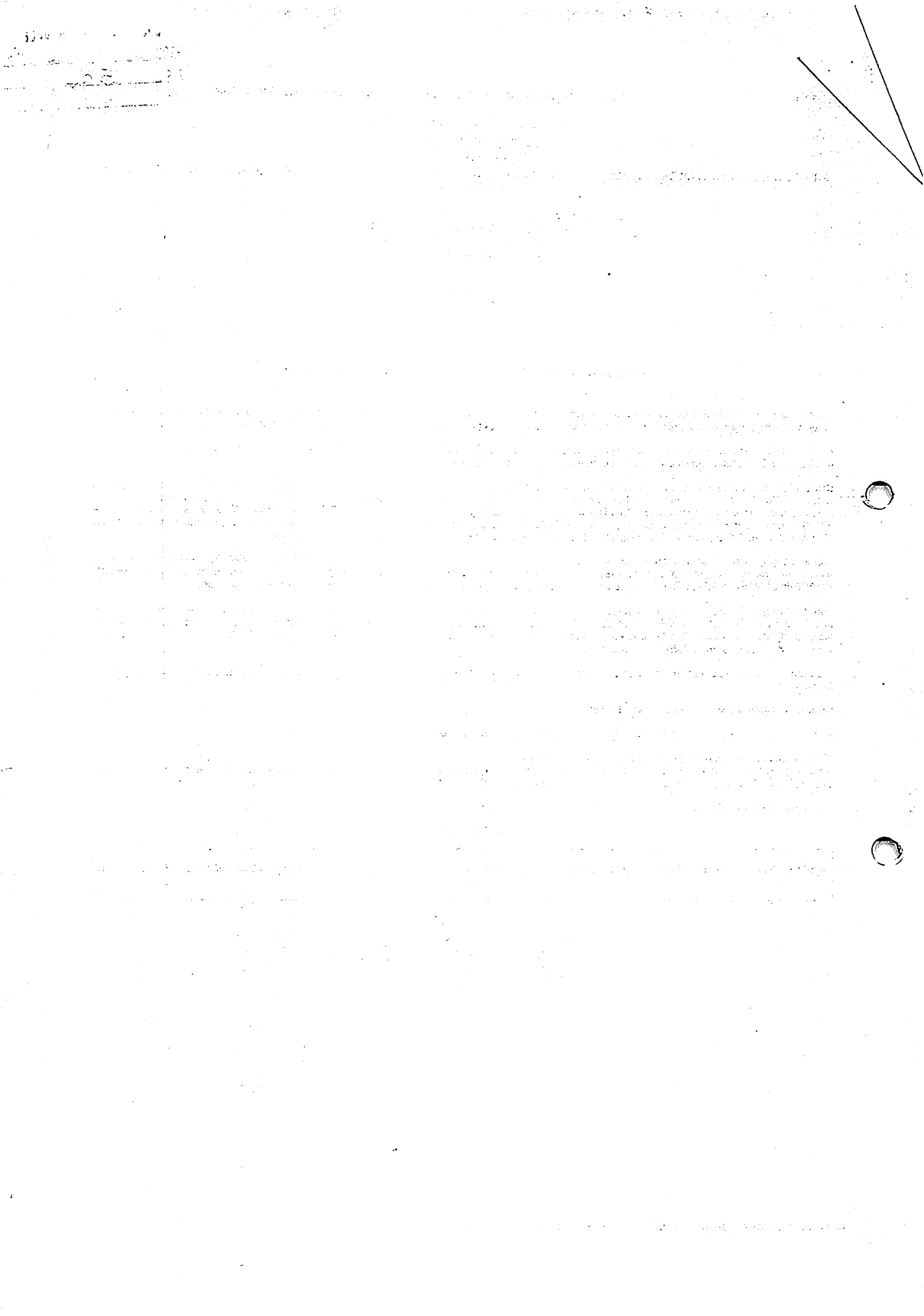
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bceaf751a4d8ea37c29edb130474dec8c1d621a66e2c1992bc4f2f108012c3084210b7ec74fc9cec6fb8388dbbda
23f791f69d5b623bc9738ecfa267406ffc4







PREFEITURA DE LAGO DA PEDRA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 CNPJ: 06.021.810/0001-00
 RUA MENDES FONSECA, 222, CENTRO

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 0204002 / 20 21
 FLS. 542
 RUB. X

06/05/2021 08:57:53
 USUÁRIO:PROVISORIO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 6934/2021
 AUTENTICAÇÃO:10FFBBA2EC9025B945ACC154F3403AEC

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa **IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **04.966.853/0001-33**, situada à **RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 CENTRO**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **04/08/2021**.
 Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

LAGO DA PEDRA-MA, 06/05/2021.

Maria Regina Lopes Mota
 Secretária de Administração
 Portaria nº 004/2021GAB



Digitizado com CamScanner

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/94101205216428808341>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 94101205216428808341-1
 Data: 12/05/2021 10:29:49
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALM00340-FC51;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 • cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 12 de maio de 2021 10:33:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PREFEITURA DE LAGO DA PEDRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 06.021.810/0001-00

RUA MENDES FONSECA, 222, CENTRO

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 0204002/2021

FLS. 543

RUB. X

06/05/2021 08:57:06

USUÁRIO:PROVISORIO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 6933/2021

AUTENTICAÇÃO:EF2EE09EA9551DE88BC11FD7EEEE93B0

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita sob o CNPJ: **04.966.853/0001-33**, situada à **RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 CENTRO**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no desrespeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **04/08/2021**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

LAGO DA PEDRA-MA, 06/05/2021.

Maria Rainyana Lopes Mota
Secretária de Administração
Portaria nº 004/2021GAB



Digitalizado com CamScanner

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/94101205216428808341>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 94101205216428808341-2

Data: 12/05/2021 10:29:49

Valor Total do Ato: R\$ 4,66

Selo Digital Tipo Normal C: ALM00341-GFN0;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEU DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 12 de maio de 2021 10:33:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/05/2021 22:09:59 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 94101205216428808341-1 a 94101205216428808341-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b468b829c00c6c7f89b0e249a683cc5abf58807ffb50ce6c9780f4c4a482d67bb8a63209c07388e859647f75fc552e8ab210b7ec74fc9cec6fb8388dbbdaf23f7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

